

PROCESSO LICITATÓRIO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 009/2020 DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

Trata-se de impugnação interposta pela empresa PMK COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 05.555.832/0001-98, querendo em apertada síntese, que esta Municipalidade realize alteração do edital, sob a alegação de que o anexo II não traz o projeto e as especificações de cada mobiliário (número de portas, prateleiras, gavetas, puxadores, cor, espessura do MDF) e por isso tais modificações tornam-se imprescindíveis.

Analisando as alegações do impugnante, verifica-se que realmente existe a necessidade de alteração do edital para sanar as falhas apontadas.

Assim, julgo procedente a impugnação apresentada pela empresa PMK COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, devendo ser realizadas as necessárias alterações no edital e republicado novamente.

Caetité, 12 de dezembro de 2020.



Suzete Izabel Pereira
Pregoeira Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo